

PORTARIA Nº 100/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Robson Warley Barbosa (SEASA)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Postura e Imagem Profissional" e "Comunicação Escrita".	D101	D401	01/04/2015	23122.005825/2015-24
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 101/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Eugênio Rocha do Carmo (SERES)	267	434680	Auxiliar em Administração	C215	C216	05/04/2015	23122000713/2012-38
Francisco Avelino da Silva Júnior (NEAD)	265	434689	Assistente em Administração	D415	D416	01/04/2015	23122001427/2012-92
Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda (COMDC)	2284	2060709	Assistente em Administração	D101	D102	04/04/2015	23122.103234/2014-31
Robson Warley Barbosa	2283	2059437	Assistente em Administração	D401	D402	01/04/2015	23122.104083/2014-38
Weber Neder Issa (ASREC)	192	434872	Jornalista	E415	E416	03/04/2015	23122001335/2012-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Karina Marjorie Silva Herrera (CCO)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos “Metodologia Científica” e “Inglês - Nível Iniciante”.	D304	D404	30/03/2015	23122.006020/2015-06
	Ciências Biológicas	Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 103/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANDRÉIA MALACARNE (UFSJ), JOSÉ ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA (UFSJ) e JUAN CARLOS ZAVALA AGUILAR (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 014/2015, na área de Matemática, para o Departamento de Matemática e Estatística da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 104/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANDRESSA VINHA ZANUNCIO (UFSJ), CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ) e RUFINO DE FREITAS SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 015/2015, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 105/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Doralice Tarôco Campos (COCIC)	Telefonista	Certidão de conclusão de graduação		20%	25%	06/04/2015	23122.006121/2015-79
	Administrativo	Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos					
		UNINTER – Curitiba/PR	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 106 /UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de Insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 106, DE 08 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO

Professor Magistério Superior

Siape: 1106384

A partir de 31/08/2014

Departamento de Ciências Naturais

MARCELO SIQUEIRA VALLE

Professor Magistério Superior

Siape: 1222623

A partir de 02/09/2013

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica

ANTONIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ

Professor Magistério Superior

Siape: 434898

A partir de 06/09/2013

PORTARIA Nº 107 /UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de Insalubridade no percentual de 20% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 107, DE 08 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO) NO
GRAU MÁXIMO

Departamento de Ciências Naturais

PATRICIA BENEDINI MARTELLI

Professor Magistério Superior

Siape: 1348442

A partir de 15/02/2014

KEYLLER BASTOS BORGES

Professor Magistério Superior

Siape: 1872495

A partir de 26/08/2013

PORTARIA Nº 108 /UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 108, DE 08 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Departamento de Engenharia Elétrica

ALEXANDRE ARIGELSON HEMETERIO TAVARES

Técnico de Laboratório Area

Siape: 2139907

A partir de 01/10/2014

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO

Professor Magistério Superior

Siape: 1060261

A partir de 01/09/14

PORTARIA Nº 109/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Benedito Danilo Silva (SERES)	Vigilante	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	08/04/2015	23122.006204/2015-68
	Administrativo	Especialização em Marketing e Gestão Estratégica					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 110/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Daniel Ludovico Guidoni (DCOMP)	23122.000611/2013-00	07/04/2015	APROVADO
Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira (DEZOO)	23122.106377/2014-02	01/03/2015	APROVADA
Deodoro Magno Brighenti dos Santos (DEZOO)	23122.106376/2014-50	06/03/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 111/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Patricia Palma Santos (SEPES)	Assistente em Administração	Ata de defesa de dissertação		25%	52%	09/04/2015	23122.006297/2015-21
	Administrativo	Mestrado em História					
		UFSJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 112/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda (COMDC)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Postura e Imagem Profissional”, “Atendimento ao Cidadão”, “MS Word 2003 – Básico”, “Internet Explorer 8.0” e “Segurança da Informação”.	D102	D402	08/04/2015	23122.006278/2015-02
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP e ENAP – Brasília/DF 167 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 113/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
César Augusto Viegas da Silva	269	434661	Auxiliar em Administração	C415	C416	07/04/2015	23122001170/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 114/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DE NOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Paulo Afonso Granjeiro (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/01/2015	23122.001714/2015-49
Iura de Rezende Ferreira Sobrinho (DMUSI)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	20/11/2014	23122.106595/2014-39
Elenis Aparecida Sabino Guimarães (DMUSI)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	29/10/2014	23122.106600/2014-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 115/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Kleber José da Silva (DAUAP)	23122.000829/2013-56	12/04/2015	APROVADO
Talles Girardi de Mendonça (DCECO)	23122.000744/2013-74	13/04/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 116/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Maria Mônica Reis Mondaini (Ouidoria)	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		25%	30%	14/04/2015	23122.006624/2015-44
	Administrativo	Especialização em Gestão Pública					
		Universidade Católica Dom Bosco – Campo Grande/MS	2015				
Michel Montandon de Oliveira (SEDIT)	Diagramador	Atestado de Conclusão de Curso		0%	52%	14/04/2015	23122.006621/2015-19
	Artes, Comunicação e Difusão	Mestrado em Estudos de Linguagens					
		CEFET-MG, Belo Horizonte/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 117/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Helder Dias Costa Flausino (SEDSI)	Analista de Tecnologia da Informação	Certificado de Conclusão dos Cursos “PHP Orientado a Objetos Online”, “PostgreSQL Online”, “jQuery Online”, “MySQL Online”, “Desenvolvimento de jogos com HTML5”, “HTML Online”, “HTML 5 Online” e “JavaScript Online”.	E305	E405	14/04/2015	23122.006625/2015-99
	Informação	RL System Treinamentos – Guaíba/RS e MX Cursos – Nova Iguaçu/RJ				
		189 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 118/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.006942/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao (à) professor(a) **RODRIGO CHAVEZ PENHA**, lotado no Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências – Área: Saúde Pública e Meio Ambiente na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 119/UFSJ/PROGP, DE 22 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOAQUIM MAURICIO DUARTE ALMEIDA (UFSJ), APARECIDA CELIA PAULA DOS SANTOS (UFSJ) e RAFAELA KARIN DE LIMA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 016/2015, na área de Fisiologia e Anatomia Vegetal para a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **APARECIDA CELIA PAULA DOS SANTOS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EDUARDO SERGIO DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 120/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Rafael Augusto Rezende de Paula (DEFIM)	Técnico de Laboratório	Ata de defesa de dissertação		25%	52%	17/04/2015	23122.007026/2015-92
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestre em Ciências - Área de Física					
			UFSJ – São João del-Rei/MG	2015			
Ricardo Lima Guimarães (SETOR)	Assistente em Administração	Declaração de Conclusão de Curso		30%	52%	17/04/2015	23122.007019/2015-91
	Administrativo	Mestrado em Economia Doméstica					
			UFV- Viçosa/MG	2015			
Sandra Rinco Dutra (SESTA)	Assistente em Administração	Ata de defesa de tese		52%	75%	22/04/2015	23122.007011/2015-24
	Administrativo	Doutorado em História					
			UERJ – Rio de Janeiro/RJ	2015			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 121/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Stella Maris Resende (DCNAT)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	04/08/2014	23122.105893/2014-10
Luis Fernando Soares (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/01/2015	23122.002946/2015-14
Marcelo Siqueira Valle (DCNAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/12/2014	23122.001891/2015-25
Luiz Francisco Albuquerque de Miranda (DECIS)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/02/2015	23122.002732/2015-48
Daniela Abritta Cota (DAUAP)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2015	23122.004172/2015-66
Luiz Gustavo de Lima Guimarães (DCNAT)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	27/02/2015	23122.001893/2015-14
Humberto César Fernandes Lemos (DEFIM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/01/2015	23122.000914/2015-84
José Eloy Ottoni (DEFIM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/01/2015	23122.001495/2015-06
Michele Conceição Pereira (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/02/2015	23122.004259/2015-33
Valéria Conceição de Oliveira (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	12/11/2014	23122.003689/2015-38
Daniel Nogueira Cortez (CCO)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	13/10/2014	23122.004723/2015-91
Fabício Molica de Mendonça (DECAC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/12/2014	23122.002922/2015-65
Luiz Manoel da Silva Oliveira (DELAC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	25/02/2015	23122.004811/2015-93
Marília de Carvalho Caetano Oliveira (DELAC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/02/2015	23122.004789/2015-81
Luiz Ademir de Oliveira (DELAC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/02/2015	23122.004884/2015-85
Fabiano Luiz Naves (DEQUE)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	11/12/2014	23122.003613/2015-11
José Carlos de Magalhães (DQBIO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/01/2015	23122.001864/2015-52
Bruna Mara Aparecida de Carvalho (DQBIO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/02/2015	23122.004444/2015-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 122/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº9/2015 – SECEX-VICE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitora Profª Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do Vice-Reitor, Prof.Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, no período de 27/04 a 14/05, e reprogramá-las para o período de 01/06 a 18/06/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 123/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DE NOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Marcos Pereira Feitosa (DELAC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	31/08/2014	23122.003375/2015-35
Diogo Antônio Bloes Chagas (DPSIC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/02/2015	23122.002865/2015-14
Tatiana Cury Pollo (DPSIC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	13/12/2014	23122.001631/2015-50
Guillermo Vilalta Alonso (DCTEF)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/12/2014	23122.000157/2015-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 124/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA (UFSJ), SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER (UFSJ) e MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 017/2015, na área de História Contemporânea e História da África, para o Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MOISÉS ROMANAZZI TORRES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 125/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Frederico Bustamante Pontes (DELAC)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	31/08/2 014	23122.003979/20 15-81

Art. 2º Fixar a data de 18 de dezembro de 2014 para efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 126/UFSJ/PROGP, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Adelcio Carlos de Oliveira (DEFIM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/01/2 015	23122.001872/20 15-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 127/UFSJ/PROGP, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Maria Cristina da Silva Barbosa (CCO)	Técnico de Laboratório	Ata de defesa de dissertação		30%	52%	22/04/2015	23122.007351/2015-55
	Ciências Biológicas	Mestre em Ciências da Saúde					
		UFSJ – São João del-Rei/MG	2015				
Paula Vieira de Faria (DQBIO)	Técnico de Laboratório	Atestado de Conclusão de Curso		30%	52%	22/04/2015	23122.007730/2015-45
	Ciências Biológicas	Mestrado em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável					
		UFSJ – São João del-Rei/MG	2015				
Sara Wanelle Fonseca (CCO)	Analista de Tecnologia da Informação	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	24/04/2015	23122.007402/2015-49
	Informação	Especialização em Tecnologias para Aplicações Web – Área de Conhecimento: Ciências, Matemática e Computação					
		UNOPAR – Londrina/PR	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 128/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alison de Andrade Couto (DETEM)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso "Logística e Administração de Empresas"	D101	D401	25/04/2015	23122.003697/2015-84
	Ciências Exatas e da Natureza	Cursos 24 horas /São Paulo-SP 150 horas				
Cláudia Maria Menezes Machado (SEGRA)	Técnico em Artes Gráficas	Certificado de Conclusão do Curso Completo Fotografia Digital	D312	D412	23/04/2015	23122.006365/2015-51
	Artes, Comunicação e Difusão	Cursos Inova / São Paulo-SP 300 horas				
Daniel Rocha Gualberto (SEDSI)	Analista de Tecnologia da Informação	Certificados de Conclusão dos Cursos "Internet Explorer 8.0, "MS Powerpoint 2010 – Avançado", "Inovando com CSS", "MS Excel 2010- Básico", "MS Powerpoint 2010 – Básico", "Segurança da Informação", "Aplicações Java Mobile".	E101	E401	25/04/2015	23122.003981/2015-51
	Informação	Fundação Bradesco – Osasco/SP 211 horas				
Ricardo de Souza Monteiro (SEDSI)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificados de Conclusão dos Cursos "Aplicações Java Mobile", "Introdução ao Javascript", "HTML Avançado".	D101	D401	25/04/2015	23122.005521/2015-67
	Informação	Fundação Bradesco – Osasco/SP 163 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 129/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Flaviana Pena Natividade (DEQUE)	Assistente de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso “Ética e Administração Pública” e “Comunicação Escrita”	C101	C401	25/04/2015	23122.003180/2015-95
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF 131 horas				
George Tadeu Dias (DEPEB)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso “College – Línguas Estrangeiras – Inglês”	D101	D401	25/04/2015	23122.006710/2015-57
	Ciências Exatas e da Natureza	UPTIME – Comunicação em Inglês São João del-Rei/MG				
		228 horas				
Luiz Flávio Felizardo de Moraes (SEDSI)	Analista de Tecnologia da Informação	Certificados de Conclusão dos Cursos “Lógica de Programação”, “MS Excel 2007 - Básico”, “Aplicações Java Mobile”, “MS Powerpoint 2003 – Avançado” e “Modelagem de Dados”.	E101	E401	25/04/2015	23122.006869/2015-71
	Informação	Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		190 horas				
Welisson Michael Silva (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificados de Conclusão dos Cursos “Libras – Língua Brasileira de Sinais”, “Postura e Imagem Profissional” e “Libras Básico”.	D101	D401	25/04/2015	23122.007173/2015-62
	Artes, Comunicação e Difusão	Prefeitura da Estância de Praia Grande – SP, Fundação Bradesco – Osasco/SP e Cursos Online SP				
		179 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 130/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Alison de Andrade Couto (DETEM)	2338	2065852	Técnico de Laboratório	D401	D402	25/04/2015	23122.104331/2014-41
Daniel Rocha Gualberto (SEDSI)	2316	2065871	Analista de Tecnologia da Informação	E401	E402	25/04/2015	23122.104330/2014-04
Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho (DECEB)	2329	2066003	Técnico de Laboratório	D101	D102	25/04/2015	23122.104332/2014-95
Flaviana Pena Natividade (DEQUE)	2314	2066326	Assistente de Laboratório	C401	C402	25/04/2015	23122.104333/2014-30
George Tadeu Dias (DEPEB)	2335	2065973	Técnico de Laboratório	D401	D402	25/04/2015	23122.104335/2014-29
Juliana de Castro Millen (ASCOM)	2027	3923953	Jornalista	E101	E102	25/04/2015	23122.104336/2014-73
Karen Cipriano da Silva (CCO)	2330	2066064	Técnico de Laboratório	D101	D102	25/04/2015	23122.104349/2014-42
Luiz Flávio Felizardo de Moraes (SEDSI)	2340	1588671	Analista de Tecnologia da Informação	E401	E402	25/04/2015	23122.104348/2014-06
Marco Túlio Ribeiro (DAUAP)	2336	2065983	Técnico de Laboratório	D101	D102	25/04/2015	23122.104337/2014-18
Mariana Cintinale Abreu Gonçalves (DECEB)	2317	2066253	Assistente de Laboratório	C101	C102	25/04/2015	23122.104338/2014-62
Marina Paula da Cunha Oliveira (CCO)	2321	2065827	Biólogo	E101	E102	25/04/2015	23122.104339/2014-15
Raul Guilherme Batista Mendes (DCNAT)	2332	2065722	Técnico de Laboratório	D101	D102	25/04/2015	23122.104341/2014-86
Ricardo de Souza Monteiro (SEDSI)	2333	2065996	Técnico de Tecnologia da Informação	D401	D402	25/04/2015	23122.104342/2014-21
Sylvia Rocha e Silveira (DEPEB)	2323	2066373	Assistente de Laboratório	C101	C102	25/04/2015	23122.104343/2014-75
Ubirajara Cesário (SEDSI)	1628	1754985	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	25/04/2015	23122.104344/2014-10
Wilson de Paula Gonçalves (SEMAS-CAP)	2318	2066045	Assistente em Administração	D101	D102	25/04/2015	23122.104346/2014-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

